



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 72, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o teor da Ata da Reunião do dia 23 de abril de 2024 da Comissão Sindicante do Processo Administrativo Nº 237/2023 - PAS;

Considerando a aplicação por analogia do disposto no artigo 208 da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007 e;

Considerando a decisão judicial prolatada nos autos do Processo Nº 1502299-46.2024.8.26.0126 - 2024/000916 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender do exercício da função pública**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da presente data, sem prejuízo da remuneração e por força de decisão judicial, os servidores abaixo relacionados:

01	Nome JEAN CLEBER NISSOLA	Matrícula 136	C.P.F. 257.213.238-92
	Cargo Efetivo Técnico em Contabilidade		
02	Nome PELLEAS DE MORAES ALMEIDA	Matrícula 219	C.P.F. 263.192.208-56
	Cargo Efetivo Agente Administrativo		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de abril de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

Matrícula 334